



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Mesquita, RJ, 06 de março de 2024.

Ofício nº 0035/2024/CMMGP

Moção de Congratulação e Aplausos ao Senhor Raphael da Silva Baihense.

A Câmara Municipal de Mesquita – RJ, por seu vereador Gelson Henrique abaixo signatário, no uso de suas prerrogativas e na forma do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, vem a público, exteriorizar esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS AO SENHOR RAPHAEL DA SILVA BAIHENSE, pela excepcional dedicação no aos municípios da nossa cidade através do **Projeto Patrulha do Bem**, que atende a população necessitada desde 2021, sendo agraciadas atualmente cerca 150 (cento e cinquenta) famílias.

E para que seja dado conhecimento dessa MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS ao homenageado como prova do reconhecimento da Câmara Municipal, em nome dos cidadãos mesquitense, o Poder Legislativo da Cidade Mesquita, por intermédio de seus vereadores, faz constar nos Registros desta Casa os termos da presente Moção, devendo a Mesa Diretora providenciar a sua exteriorização e Publicidade.

Mesquita, 06 de março de 2024.


Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Câmara Municipal de Mesquita
Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº260, Centro – Mesquita – RJ – CEP: 26558-080
Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 36

PROTOCOLO

Nº 3071/2024

EM 11/03/2024